



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 20/2025

REVOGA PORTARIA Nº 15/2025

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a revogação da Portaria nº 15/2025, de 10 de janeiro de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do vereador **EDELVAN BALBINOTTI** a importância de **R\$ 262,32 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**